PROJETO DE LEI Nº 194/15

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Edifica Música.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Edifica Música.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Edifica Música, fundada em 27 de março de 2014, desenvolve na comunidade da Liberdade um importantíssimo trabalho de resgate da juventude daquela localidade.

Através de ações voltadas principalmente para o ensino da música, das artes, a mesma tem contribuído para uma diminuição significativa do uso de drogas ilícitas por parte de adolescentes e jovens, que tem enxergado na música, através de aulas de canto, de instrumentos um novo caminho, uma nova perspectiva de vida.

Seus fundadores, por outro lado, jovens que detêm a confiança de toda aquela comunidade, através do exemplo de suas próprias vidas também têm servido como atrativo para aqueles que antes eram marginalizados, mas agora passaram a ter, através de Associação Edifica Música, uma nova chance de vida.

Dessa forma, outra alternativa não há senão reconhecermos o grande trabalho desenvolvido por esta associação civil e sem fins lucrativos e conceder-lhe a Utilidade Pública Municipal, que fará com que as ações antes desenvolvidas possas ser ampliadas e atingir um número maior de pessoas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR